



**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

Os Membros da Comissão de Tomada de Conta do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, reunidos nesta data, declaram que examinaram a documentação relativa a **Prestação de Contas do Exercício de 2019**, e declaram que a referida Prestação de Contas merece aprovação, com ressalvas, perante esta comissão.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Presidente: \_\_\_\_\_

  
Leonardo Rezende Vilela, CD  
CROMG – 26142

Membro: \_\_\_\_\_

  
Marina Mendes Moreira, CD  
CROMG – 34935

Membro: \_\_\_\_\_

**AUSENTE**  
Sérgio Henrique Casarim Fernandes, CD  
CROMG – 15649



**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRO-MG**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14/02/2020), na sede administrativa do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do conselheiro **LEONARDO REZENDE VILELA**, às 9.00 horas, deu-se início a Reunião Extraordinária da Comissão de Tomada de Contas do referido Conselho, com as presenças da conselheira **MARINA MENDES MOREIRA**, que neste ato assumiu a secretaria dos trabalhos desta Reunião. Pelo Presidente – Leonardo Rezende Vilela, foi registrado a falta do conselheiro **SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES**, apesar de devidamente ciente da apresentação da Auditoria Interna e emissão de Parecer desta Comissão, através de e-mails enviados a todos os conselheiros, nos dias 07 de janeiro de 2020, às 14:08 horas e 10 de fevereiro de 2020 às 11:16 horas, quando todos os membros desta comissão tiveram conhecimento desta reunião, oficialmente. Informou ainda que o conselheiro **SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES**, respondeu àquela última convocação, informando que não poderia vir por compromissos assumidos anteriormente. Pelo Presidente, considerando que o mesmo, a exemplo dos demais membros, tomou conhecimento no dia 07 de janeiro, com uma antecedência considerável, foi indeferida aquela justificativa, sendo considerado o Conselheiro **SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES** como ausente a esta Reunião. Ainda, nesta oportunidade, foram registradas as presenças do Gerente Geral - Paulo Afonso Sandy, do Procurador Geral – Paulo Viana Cunha, do Assessor Especial da Presidência – Dr. Gustavo Temponi e Auditor Interno - Elias dos Reis de Oliveira, na condição de autor da auditoria efetivada nas contas do ano de 2019. Declarando iniciados os trabalhos, em razão da existência do *quórum mínimo exigido*, ou seja, o de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes, o Senhor Presidente solicitou ao Auditor Interno – Sr. Elias



dos Reis de Oliveira para que fizesse a devida explanação quanto aos itens constantes daquela Auditoria. Iniciando aquela apresentação, o Senhor Auditor prestou conta do trabalho desenvolvido em 2019, sendo realizado 17 trabalhos com emissão de 8 (oito) relatórios de auditoria, contendo 86 apontamentos de melhorias no controle interno do CROMG. Terminada a prestação de contas, o Senhor Auditor passou a explicar item a item quanto a Auditoria realizada no **Setor da Dívida Ativa**, enumerando os seguintes pontos: **1) MANUAL DE DÍVIDA ATIVA** - Pelo Senhor Auditor, foi informado que não existe um manual de normas e procedimentos no setor de Dívida Ativa. Justificou quanto a necessidade de criar-se este manual, sugerindo os tópicos que deverão constar no mesmo. A propósito, o recém contratado Procurador Geral - Dr. Paulo Viana Cunha, informou a todos que será elaborado o referido "Manual", especificando alguns pontos que dele constarão. **2) PLANO DE TRABALHO 2020** - Segundo o Relatório do Auditor, não foi elaborado para o ano de 2020 o Relatório de Estimativa de Arrecadação do setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal. Ficou decidido que esse relatório deva ser elaborado o mais rápido possível pelos setores competentes. **3) CADASTRO DESATUALIZADO** - Com relação a este item, ficou constatado que são os menores aprendiz, que ficam no setor de RH, que fazem esse serviço de atualização de cadastro. Ainda, pelo Auditor, foi levantada a hipótese da existência de um servidor responsável pela tarefa de atualização cadastral. Foi sugerido então que se crie um setor de cadastro, contando com um profissional responsável por este setor, possibilitando assim um melhor desempenho deste trabalho, hoje completamente deficiente. **4) RETORNO DE CORRESPONDÊNCIAS DE COBRANÇA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Segundo o Senhor Auditor as correspondências devolvidas em razão de não ser encontrado o destinatário, relativas aos exercícios anteriores, eram descartadas, após terem sido inseridas em uma planilha de Excel. Infelizmente, essa planilha não foi localizada, dificultando o trabalho da Auditoria, para avaliar se foram ou não atualizados aqueles endereços, cujas cartas foram devolvidas. Foi sugerido que fosse efetivado o armazenamento de todos os históricos de tarefas desenvolvidas ou realizadas neste CROMG, possibilitando serem apresentadas aos órgãos fiscalizadores. **5) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA** - O Senhor Auditor, informou que atualmente neste Conselho, não existe um programa de capacitação continuada, destinada aos servidores. Por isso sugeriu-se que todos os servidores,

2



principalmente, aqueles que trabalham no setor de Dívida Ativa apresentem cópias de diplomas ou certificados e a listagem detalhada dos cursos por eles frequentados, nos anos de 2018 ou 2019, considerando que por este Conselho, não lhes foi proporcionado qualquer tipo dessa natureza. Ficou decidido que deverão acontecer no CROMG cursos de capacitação continuada, principalmente aos integrantes do setor de cobrança ativa e passiva, podendo ser cursos externos ou internos, aproveitando-se os próprios servidores habilitados deste Conselho. **6) FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA** - Pelo que se depreende da auditoria realizada no setor da Dívida Ativa, foi constatado que o setor possui três servidores efetivos, formados em Direito, Economia e Fisioterapia. Além desses efetivos, o setor possui cinco estagiárias trabalhando seis horas diárias, além de um menor aprendiz que trabalha oito horas diárias, tirando fotocópias e escaneando documentos. Ainda, quanto aos estagiários, todos cursam Ciências Contábeis ou Administração. Segundo informações do Procurador Geral, essa forma de estágio precisa ser revista, considerando possíveis questionamentos de vínculos trabalhistas. **7) INCLUSÃO NO CADIN** - Foi constatado ainda na Auditoria Interna que o CROMG não utiliza a inclusão dos devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Pelo Procurador Geral presente - Dr. Paulo Viana Cunha, foi explicado aos presentes como funciona esse processo, informando que após negativado ou inscrito no Cadin o devedor ficará impossibilitado de contratar com a administração pública federal. Mas que a partir de agora, dentro do Manual da Dívida Ativa deverá ser disciplinado a ordem da negativação dos devedores, entendendo que além do protesto, deverá ser efetivada a notificação judicial do devedor, interrompendo, dessa forma, prescrição relativa ao débito, pois o devedor será intimado/notificado pessoalmente. **8) ANUIDADES ENVIADAS PARA CARTÓRIO DE PROTESTO** - Pelo senhor Auditor foi informado que há um montante de R\$ 5.216.806,11 pendente de recebimento. Afirmou que com a elaboração do Manual da Dívida Ativa, vai ajudar muito o cronograma das cobranças, prazo etc., possibilitando o acompanhamento da Diretoria e do Gerente Geral. **9) RELATÓRIO DE AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE ANUIDADES CROMG** - Verificou-se pelo Auditor, que um total de 1449 profissionais e/ ou entidades estão constando no relatório de ERRO, o qual aponta os profissionais e/ou entidades que estejam sem receber anuidades específicas. Outra recomendação foi que esses profissionais e/ou

3



entidades sejam removidos do relatório de ERRO. **10) ANUIDADES GERAL DO CROMG** - Pela auditoria demonstrou o quadro de Inadimplência do CROMG, com comparação com os outros exercícios. Enumerou possíveis fatos que fizeram a inadimplência aumentar. Também foi sugerido para que se evite a prescrição, que sejam inscritos com urgência em Dívida Ativa os devedores desde 2014 a 2018, visto que o art. 258 da Resolução 63/2005 do CFO, estipula o prazo de 120 dias após o encerramento do exercício para assim proceder. **11) ANUIDADES ANTERIORES A 2011** - Considerando Recurso Extraordinário nº 704292 do STF que divulgou que as correções e atualizações referentes às anuidades de anos anteriores são indevidas pelos juízes, constatou-se que o valor montante dos débitos referentes aos anos prévios é de R\$1.747.366,92. Caso tais correções e atualizações não ferissem o princípio da legalidade no direito tributário o valor do montante atingiria um total de R\$4.270.061,83. **12) REGISTRO DE COBRANÇA** - O Senhor Auditor tentou analisar as campanhas de cobranças realizadas pelo CROMG nos últimos 05 anos, em prol de verificação da efetividade das mesmas, porém não foi possível emitir dados específicos para cada campanha, nem mesmos para campanhas globais. Sugeriu que seja implementado nas campanhas alguns métodos que possibilite o acompanhamento. **13) ANDAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL** - Conforme relatório do senhor Auditor, em 2018 foram ajuizadas 1.486 ações de Executivo Fiscal; já em 2019, foram apenas 752, precisamente a metade daquele número de 2018. Existem 224 títulos para ser executados, no montante de R\$ 1.623.488,05, o que deve ser feito ainda no primeiro trimestre de 2020. **14) CANAIS DE COBRANÇA ATIVA** - Segundo o Auditor o setor de Dívida Ativa não vem realizando diariamente cobrança ativa por telefone dos devedores de suas respectivas anuidades, apesar desse tipo de cobrança - via telefone, ser muito utilizada pelas empresas especializadas em cobranças. Para tanto, urge que as pessoas que vão fazer a cobrança via telefone, estejam devidamente preparadas, com treinamentos específicos. **15) LOCALIZAÇÃO DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA** - Quando se faz necessário ao inscrito comparecer à Dívida Ativa, que se localiza no 1º andar, ocorre um transtorno para o mesmo, pois não existem placas de identificação norteando o interessado. Recomenda-se que sejam instaladas tais placas nos setores específicos para que o deslocamento dentro do CROMG seja otimizado. **16) SUGESTÃO DE LAYOUT PARA SETOR DA DÍVIDA ATIVA** - Foi feita uma sugestão de mudança de Layout apresentada anteriormente

4



pelo antigo Assessor de Tesouraria, que caso fosse acatada, possibilitaria uma maior produção de tarefas pelo setor em questão. 17) Considerações finais: o Senhor Auditor explicou que, do ponto de vista técnico dos trabalhos desenvolvidos no decorrer do exercício do ano de 2019 não haveria motivo para a desaprovação da Prestação de Contas do mesmo ano. Os Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Presidente desta Comissão e Marina Mendes Moreira, membro da Comissão, aprovaram então a Prestação de Contas, porém apontando algumas Ressalvas: **1-** Reembolso de alimentação no valor de R\$ 400,00, no dia 05/11/2019, sendo que no mesmo dia recebeu o montante de R\$ 3.850,00 (diárias - empenho 1557, com saída em 05/11/19 e retorno dia 10/11/2019; **2-** Cupom fiscal pago a Alberto Magno da Rocha Silva, (empenho nº ,1474), referente ao reembolso combustível no valor de R\$ 206,31, no dia 22/11;/19, sendo que o mesmo recebeu o valor de R\$ 350,00 referente a auxílio embarque/desembarque (viagem BH para Uberlândia) - empenho 1436), com saída dia 22/10/19 e retorno em 24/10/19. Cabe salientar que é vedado o recebimento de auxílio embarque/desembarque juntamente com reembolso combustível; **3-** Reembolso de 4,5 diárias para participar do IV Congresso Internacional de Dentista Fácil de 15 a 16 de novembro de 2019 - empenho 5037. O correto seriam 3,5 diárias com saída dia 14/11/19 e retorno em 17/11/19; **4-** No item 01 do Relatório da Auditoria Interna nº 05/2020 foi constatado a utilização de R\$ 829,18 em combustíveis nos dias 23/12, 24/12, 25/12 e 30/12, em período de recesso do CROMG, em viagem do Presidente da Autarquia; **5-** Pagamento feito para Maria Odete de Brito de Miranda Marques, liquidação 4320 do empenho 1255 no valor de 1,5 diária (808,50) do Rio de Janeiro para Belo Horizonte com saída dia 30/09/2019 e retorno dia 01/10/19. Os conselheiros foram informados que a convidada viria sem custo algum para o CROMG; **6-** Contratação Mastermaq Folha, porém não foi utilizado, conforme constatado no item 03 do Relatório da Auditoria Interna nº 03/2019; **7-** Diária de 02/12/2019 a 05/12/2019 (3,5 diárias) (empenho 1728) para participar da reunião do CFO. Complementação de diária de 05/12/2019 a 08/12/2019 (empenho 1760) (3 diárias) para participar do III Masterday de Odontologia Facial e reunião de Comissão Orofacial do CRORJ. Cabe salientar que o Presidente do CROMG participou apenas como Congressista no Rio de Janeiro e não apresentou convocação para reunião com O CFO; **8-** Diárias e passagem para o Paraguai, sem apresentação dos benefícios e interesses ao CROMG. Procedimento

inadequado para aquisição das passagens. Os membros da Comissão de Tomadas de Contas aprovaram a Prestação de Contas com as ressalvas mencionadas acima. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros da Comissão de Tomada de Contas e demais participantes.



Leonardo Rezende Vilela, CD  
CROMG – 26142  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas



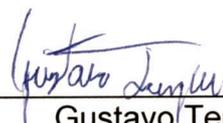
Marina Mendes Moreira, CD  
CROMG – 34935  
Membro da Comissão de Tomada de Contas



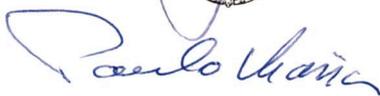
Paulo Afonso Sandy  
Gerente Geral



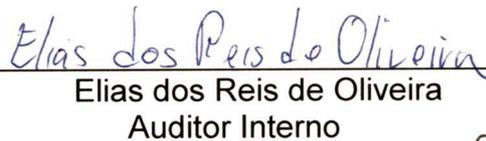
Paulo Afonso Sandy - OAB 2006  
Gerente Geral  
CROMG



Gustavo Temponi  
Assessor Especial da Presidência



Paulo Viana Cunha  
Procurador Geral  
Paulo Viana Cunha  
Procurador Geral  
OAB/MG 87.980  
CROMG



Elias dos Reis de Oliveira  
Auditor Interno

Elias dos Reis de Oliveira  
Auditor Interno - CROMG  
CRC-MG 107997